



DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão Nº 1704/2024-TCU-Primeira Câmara - Relator Ministro WEDER DE OLIVEIRA** **Acórdão Nº 1704/2024-TCU-Primeira Câmara - Relator Ministro WEDER DE OLIVEIRA (224)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Procuradoria da República no Estado de Sergipe - MPF.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 10575/2024-Secomp-4	14/03/2024	228	Procuradoria da República no Estado de Sergipe - MPF	Receita Federal	14/03/2024	230	Não houve
Notificação	Ofício 10576/2024-Seproc	14/03/2024	229	Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo	Internet	15/03/2024	232	Não houve
Notificação	Ofício 10577/2024-Secomp-4	14/03/2024	227	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Turismo	Internet	15/03/2024	231	Não houve

04 de Junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
EVANDRO ALBINO SIMPSON
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8

